223/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 024/05. Apresentada em 03.11.2005

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 819/2005/DAB*

Aprovado por: DEFERIMENTO. Encaminhada dia 08.11.2005

Sessão realizada dia: 07.11.2005

Autoria do Vereador:- CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 07/11/05

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais o infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Indicando a Sua Excelência, a necessidade de se viabilizar o mais urgentemente possível, a instalação de 01(um) Centro de Atendimento Psico-Social (CAPS II), em local a ser definido de Sarandi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Novembro do ano 2005.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador - Autor